


Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer. - S.M.J.

M. Nova/CE., em 07 de Maio de 2026.


PATRÍCIA GIRÃO NOGUEIRA
Procuradora Jurídica - CMMN

REQUERIMENTO Nº 164/2026

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – CEARÁ.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
Em 07 de Maio de 2026.

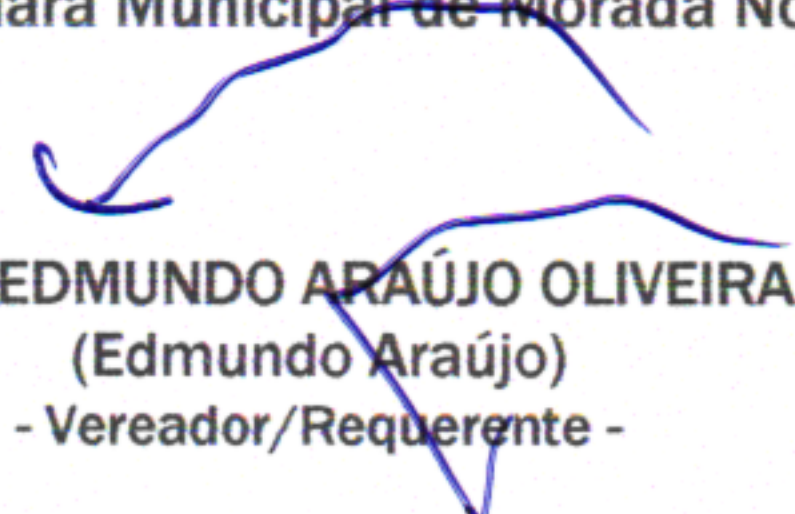

Davi de Sousa Oliveira
Secretário ad hoc

REQUER da SEAGRI, no prazo de 15 (quinze) dias, envio de cópia da documentação abaixo relacionada, na forma que indica.

- 1) Cópia da “Minuta de Produtos da Safra”, encaminhada à Secretaria de Educação, Cultura e Tecnologia (SEDUTEC), em 2025 e 2026, contendo a relação de produtos, quantidade estimada e o período de colheita dos agricultores familiares do município.
- 2) Relação das Associações, Cooperativas e Agricultores Familiares que foram visitados(as) pela SEAGRI para diagnóstico de fornecimento de gêneros alimentícios para o PNAE.
- 3) Comprovante de protocolo da entrega dessa “minuta” à Secretaria de Educação, Cultura e Tecnologia (SEDUTEC) e à Nutricionista (RT).

Diante disso, o Vereador infra assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência, antes ouvido o Plenário, que este Poder interceda junto a Secretaria da Agricultura, Pecuária e Recursos Hídricos de Morada Nova-Ceará (SEAGRI), a fim de que possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 07.05.2026.


JOSÉ EDMUNDO ARAÚJO OLIVEIRA
(Edmundo Araújo)
- Vereador/Requerente -

